



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

## ACTA N.º 1

### Procedimento de selecção no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – área funcional Engenharia Civil

Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento acima referido, a que alude o aviso publicado no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” de 2 de Outubro 2009, com a seguinte composição: Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, (Presidente do júri), Eng. Aurélio dos Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, (1º vogal efectivo) e Dr. Agostinho da Costa Gomes, Técnico Superior, (2º vogal efectivo), a fim de definirem os métodos de selecção e critérios de classificação.

Aberta a reunião pelo presidente do júri, Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais, procedeu-se à definição dos métodos de selecção e critérios de classificação, como se indica, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

### AVALIAÇÃO CURRICULAR

**Avaliação curricular**, classificada de 0 a 20 valores, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área que é aberto o procedimento. A classificação final deste método de selecção resulta da média aritmética da nota obtida em cada um dos seguintes factores de apreciação, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

3

- *Sendo:*
- *AC* ⇒ *Avaliação Curricular;*
- *HA* ⇒ *Habilitações Académicas;*
- *EP* ⇒ *Experiência Profissional;*
- *FP* ⇒ *Formação Profissional.*

**Habilitação académica**, onde se pondera a titularidade e o nível das habilitações literárias, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo a seguinte tabela de avaliação:

#### 1.- Habilitação académica necessária para o desempenho da função:

- Bacharelato em área de Engenharia Civil ----- 15,00 valores
- Licenciatura em área de Engenharia Civil ----- 16,00 valores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

**2.- Habilitações superiores às necessárias para o desempenho da função:**

- Mestrado ----- 18,00 valores
- Doutoramento ----- 20,00 valores
  
- Pós-graduação ----- +1,00 valores

*Nota: por cada pós-graduação, mais um valor, até ao máximo de 20 valores.*

**Experiência profissional**, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração de acordo com a seguinte tabela de avaliação:

- Sem experiência profissional ----- 10 valores
- Experiência profissional até 1 ano ----- 11 valores
- Experiência profissional > a 1 ano e  $\leq$  a 2 anos ----- de 12 a 13 valores
- Experiência profissional > a 2 anos e  $\leq$  a 3 anos ----- de 14 a 15 valores
- Experiência profissional  $\geq$  a 3 anos e  $\leq$  a 4 anos ----- de 16 a 18 valores
- Experiência profissional > a 4 anos ----- de 19 a 20 valores

**Formação profissional**, ponderam-se as acções, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, comprovadas documentalmente e de acordo com a seguinte tabela de avaliação:

- Sem formação profissional ----- 10,00 valores
- Acções/ cursos de duração até uma semana ----- + 0,50 valor
- Acções/ cursos de duração até duas semanas ----- + 1,00 valores
- Acções/ cursos de duração até três semanas ----- + 1,50 valores
- Acções/ cursos de duração até um mês ----- + 2,00 valores
- Acções/ cursos de duração superior a um mês ----- + 2,50 valores

*Nota: Este factor terá por base a atribuição de 10 valores ao candidato, independentemente de possuir ou não qualquer curso/acção de formação profissional, nunca podendo exceder os 20 valores.*

Sempre que o documento comprovativo de determinada acção formativa não refira o número de horas, considera-se o seguinte: um dia, 6 horas de formação, uma semana, 30 horas de formação e um mês, 120 horas de formação. Não sendo possível quantificar as acções de formação em termos de dias ou horas atribuir-se-á 1 valor, por cada acção de formação realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

## **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECCÃO**

**Entrevista profissional de selecção**, classificada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, a realizar em data e local a indicar oportunamente. A classificação final deste método de selecção resultará da média aritmética da nota obtida em cada um dos factores de apreciação, através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{\text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D}}{4}$$

4

- *Sendo:*
- *A* ⇒ *Motivação e interesse;*
- *B* ⇒ *Conhecimentos profissionais;*
- *C* ⇒ *Expressão e fluência verbal;*
- *D* ⇒ *Capacidade de relacionamento.*

### **A) Motivação e interesse para o desempenho do cargo**

- *Muito Bom* ----- *de 17,00 a 20,00 valores;*
- *Bom* ----- *de 13,00 a 16,00 valores;*
- *Regular* ----- *de 10,00 a 12,00 valores;*
- *Não Satisfatório* ----- *de 0,00 a 9,00 valores.*

### **B) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer**

- *Muito Bom* ----- *de 17,00 a 20,00 valores;*
- *Bom* ----- *de 13,00 a 16,00 valores;*
- *Regular* ----- *de 10,00 a 12,00 valores;*
- *Não Satisfatório* ----- *de 0,00 a 9,00 valores.*

### **C) Capacidade de expressão e fluência verbal**

- *Muito Bom* ----- *de 17,00 a 20,00 valores;*
- *Bom* ----- *de 13,00 a 16,00 valores;*
- *Regular* ----- *de 10,00 a 12,00 valores;*
- *Não Satisfatório* ----- *de 0,00 a 9,00 valores.*

### **D) Capacidade de relacionamento**

- *Muito Bom* ----- *de 17,00 a 20,00 valores;*
- *Bom* ----- *de 13,00 a 16,00 valores;*
- *Regular* ----- *de 10,00 a 12,00 valores;*
- *Não Satisfatório* ----- *de 0,00 a 9,00 valores.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **classificação final**, será valorizada de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção, considerando-se por arredondamento, as classificações superiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

- *Sendo:*
- *CF*  $\Rightarrow$  *Classificação Final;*
- *AC*  $\Rightarrow$  *Avaliação Curricular;*
- *EPS*  $\Rightarrow$  *Entrevista Profissional de Selecção.*

**Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade**

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Júri;

---

---

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

**Procedimento de selecção no âmbito do Programa Estágios Profissionais na  
Administração Local (PEPAL) – área funcional Engenharia Civil**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

Candidatos admitidos:

- Ana Patrícia da Silva Lopes
- Bruno Miguel Lopes Morgado
- Carina Alexandra Pires Bicho
- Eduarda Maria de Melo Magalhães
- Flávio Antonino da Conceição Filipe e Alberto Cachucho
- José Carlos Albuquerque Goulão
- José Miguel Gomes de Vasconcelos
- Leonor de Jesus Gonçalves do Maio
- Luís Miguel Costa Vieira
- Nelson Raposo
- Paulo César da Silva Carvalho
- Ricardo Nunes Ferreira de Jesus
- Rui Jorge Baptista de Brito
- Sandro Miguel dos Santos Botas

**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Candidatos excluídos:

- Anthony Silva Santos-----b) e c)
- Hermitério Pinto dos Santos Neto-----c)
- Jhonny Ornelas Rodrigues-----f)
- Marco Nuno de Sousa Reis-----c)
- Ricardo Jorge Dias Madeira -----a)
- Ricardo Miguel Ribeiro Ferreira-----c), d) e e)

a) Porque a declaração emitida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, consta que o candidato se encontra empregado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

- b) Porque não apresentou a candidatura no formulário, disponível no sítio da internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt).
- c) Porque não apresentou declaração que permita demonstrar a sua situação de desemprego ou 1º emprego, emitida por entidade idónea para o efeito.
- d) Porque não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias.
- e) Porque não apresentou fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão.
- f) Porque não assinou o formulário de candidatura, disponível no sítio da internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt).

Município de Salvaterra de Magos, 9 de Novembro de 2009.

O Presidente do Júri,

(Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Procedimento de selecção no âmbito do Programa Estágios Profissionais na  
Administração Local (PEPAL) – área funcional Engenharia Civil**

## **Classificação Final**

### **Candidatos Aprovados**

- 1.º Classificado - Nelson Raposo ----- 13,91 valores
- 2.º Classificado - Luís Miguel Costa Vieira ----- 13,83 valores
- 3.º Classificado - Flávio Antonino da Conceição Filipe e Alberto Cachucho --- 13,66 valores
- 4.º Classificado - Sandro Miguel dos Santos Botas ----- 13,50 valores
- 5.º Classificado - José Miguel Gomes de Vasconcelos ----- 13,33 valores
- 6.º Classificado - José Carlos Albuquerque Goulão ----- 13,00 valores

### **Candidatos excluídos**

- Ana Patrícia da Silva Lopes -----g)
- Anthony Silva Santos -----b) e c)
- Bruno Miguel Lopes Morgado -----g)
- Carina Alexandra Pires Bicho -----g)
- Eduarda Maria de Melo Magalhães -----g)
- Hermitério Pinto dos Santos Neto -----c)
- Jhonny Ornelas Rodrigues -----f)
- Leonor de Jesus Gonçalves do Maio -----g)
- Marco Nuno de Sousa Reis -----c)
- Paulo César da Silva Carvalho -----g)
- Ricardo Jorge Dias Madeira -----a)
- Ricardo Miguel Ribeiro Ferreira -----c), d) e e)
- Ricardo Nunes Ferreira de Jesus -----g)
- Rui Jorge Baptista de Brito -----g)

g) Porque a declaração emitida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, consta que o candidato se encontra empregado.

h) Porque não apresentou a candidatura no formulário, disponível no sítio da internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

- i) Porque não apresentou declaração que permita demonstrar a sua situação de desemprego ou 1º emprego, emitida por entidade idónea para o efeito.
- j) Porque não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias.
- k) Porque não apresentou fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão.
- l) Porque não assinou o formulário de candidatura, disponível no sítio da internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt).
- m) Porque não compareceram à entrevista profissional de selecção.

Município de Salvaterra de Magos, 2 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Júri,

(Dr. Júlio Jorge de Miranda Arrais)